

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.862/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**, matrícula nº 912272, portadora da cédula de identidade RG nº 6.889.487-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.731.459-54, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 16.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III, e o anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2018, passando da referência 79 para referência 80, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 Setembro 2018  
DE Nº 11.367  
UMUARAMA 20 10 31 2018  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS